



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

**DELIBERAÇÃO CEAMB N° 11/22, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Homologa decisão do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG, em que aprova aplicação do Regime de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares (RED) para o discente Guilherme Dalbem Eto Lages**

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas RESOLVE:

Art. 1º- Homologar aplicação do Regime de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares (RED) para o discente Guilherme Dalbem Eto Lages, no período de 01/11/2022 até 23/12/2022, para as seguintes disciplinas: Cartografia, Economia Aplicada à Engenharia Ambiental, Educação Ambiental, Gestão de Resíduos Sólidos, Hidráulica I, Hidráulica II, Hidrologia, Metodologia da Pesquisa e Saúde Ambiental.

Art. 2º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Adriana Alves Pereira Wilken  
Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária**



---

Emitido em 18/11/2022

**DELIBERAÇÃO Nº 11/2022 - CEAMS (11.51.05)**  
(Nº do Documento: 11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/11/2022 17:25 )  
ADRIANA ALVES PEREIRA WILKEN  
COORDENADOR - TITULAR  
CEAMS (11.51.05)  
Matrícula: ###196#6

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo:  
**DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **18/11/2022** e o código de verificação: **f084dc0061**